



**Karoline Coelho de Andrade e Souza**  
(Organizadora)

# O Direito e sua Complexa Concreção

Karoline Coelho de Andrade e Souza  
(Organizadora)

# O Direito e sua Complexa Concreção

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Natália Sandrini  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
D598	O direito e sua complexa concreção [recurso eletrônico] / Organizadora Karoline Coelho de Andrade e Souza. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (O Direito e sua Complexa Concreção; v. 1)  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-512-9 DOI 10.22533/at.ed.129190507  1. Direito. 2. Direito e sociedade. 3. Direito – Aspectos sociais. I.Souza, Karoline Coelho de Andrade e. II. Série.  CDD 340
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

O Direito, embora seja um fenômeno social, muitas vezes apresenta-se, em uma primeira perspectiva, como distante da realidade, da vida de todos nós. Ele é visto com um fenômeno transcendental com o qual nos defrontamos, vindo não se sabe de onde, regulando as relações sociais. A verdade, contudo, é que nós, enquanto sociedade, criamos o Direito, de forma que nossas vidas se encontram permeadas pelos fenômenos jurídicos, desde nosso nascimento até a morte e, mesmo, para depois dela. Fenômeno multifacetado que permeia a política, as relações interpessoais, as relações de trabalho, os sonhos e anseios por uma sociedade mais justa.

No entanto, o Direito não é simplesmente um caso de mera regulação das relações sociais, ele apresenta-se como a expressão mais alta de toda sociedade que se julgue verdadeiramente democrática, é o resultado de anos de aprimoramento de nossas instituições. Sem sombra de dúvida, o Direito é essencial para o alcance daquilo que os gregos denominavam de *eudemonia*, uma boa vida, uma vida feliz. Não é à toa que, desde a Antiguidade, dizemos que o Direito persegue a Justiça. Por trás de cada decisão judicial, de cada ato legislativo ou contrato privado, é o ideário de uma sociedade mais justa que encontramos.

Não se trata de mera retórica, como se a Constituição ou as leis em geral fossem um pedaço de papel, como criticava Lassalle. Não é uma questão de discutir filosofias, pontos de vista, ou de vencer um debate. O Direito é realidade viva com a qual convivemos, de forma concreta – é ao Direito que recorremos em busca de uma boa vida. Desta forma, faz-se necessário uma reafirmação constante da percepção do Direito como um fenômeno concreto e basilar para a vida em sociedade.

É sob esta perspectiva que a Atena Editora procura lançar “O Direito e sua Complexa Concreção”, em formato *e-book*, para aproximar – de forma necessária e com excelência –, temas tão importantes para Ciência do Direito, aos leitores que, obviamente, não se encontram apenas na academia, na Universidade. O livro traz textos de pesquisadores nacionais renomados que, sob diversas perspectivas transpassam temas atuais dentro da seara jurídica, no Brasil e no mundo, contribuindo para a abertura e ampliação do debate sobre a efetivação de direitos e a prática jurídica no seu cotidiano.

Diante da realidade que, hoje, vivenciamos no Brasil, que parece constantemente colocar sob dúvida as instituições democráticas e o respeito aos direitos humanos, faz-se necessário abrir um amplo debate com a sociedade civil, a respeito das principais questões jurídicas – e suas consequências práticas. É desse debate, em grande medida, que depende a busca por uma sociedade menos desigual.

No presente *e-book*, assim, encontraremos temas que permeiam o Direito Constitucional e a importância da axiomática dos direitos humanos, como valores essenciais para um Estado Democrático, centrado na dignidade humana

e na concretização de direitos básicos, como o direito à saúde e à educação e o acesso à justiça. Também podemos acompanhar os principais debates dentro da esfera do Direito Penal, no qual se discute a falência e transmutações do sistema carcerário nacional, do processo penal e da execução da penal dos condenados pelo cometimento de infrações penais.

Temáticas mais especializadas, e com grande relevância, também são apresentadas como àquelas atinentes a criança e ao adolescente, ao âmbito do Direito de Família e as novas formas de resolução de litígios no âmbito civil, como a conciliação, a mediação e a arbitragem, como formas de acesso à justiça e sua efetivação. Também não ficam de fora questões atinentes ao meio ambiente, que discutem de forma crítica a sua preservação, principalmente diante dos acidentes ecológicas que o país tem vivenciados.

Esses temas, e outros de igual relevância e qualidade encontram-se, assim, disponíveis pela Atena Editora, como forma de permitir o alargamento do debate e reforçar a democracia, não só no Brasil, mas no mundo. Debate aberto de forma lúcida e crítica que compreende o papel do Direito não só como efetuidor de direitos e da própria democracia, mas como *práxis* que necessita de revisões e melhorias incessantes, evitando-se, assim, as injustiças e as burocráticas que dificultam tal efetivação. É somente por intermédio deste debate que, conseguiremos chegar cada vez mais perto da utopia da Justiça.

Karoline Coelho de Andrade e Souza

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A EQUIDADE DE RAWLS E A IGUALDADE DE AMARTYA SEN: JUSTIÇA DISTRIBUTIVA E PROTEÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS	
<a href="#">Gabriel Moraes de Outeiro</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1291905071</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>13</b>
A TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA TRATADA NO CINEMA: DOZE HOMENS E UMA SENTENÇA	
<a href="#">Marco Cesar de Carvalho</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1291905072</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>25</b>
AS TRAMPAS DO PODER CONSTITUINTE ORIGINÁRIO E O CASO DA CONSTITUINTE BRASILEIRA	
<a href="#">Bruno de Oliveira Rodrigues</a>	
<a href="#">Tiago de García Nunes</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1291905073</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>42</b>
LAWFARE: UMA GUERRA JURÍDICA SEM VENCEDORES	
<a href="#">Jordan Vitor Fontes Barduino</a>	
<a href="#">Paulo Roberto da Silva Rolim</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1291905074</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>52</b>
A HISTÓRICA RETOMADA DIPLOMÁTICA ENTRE OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E CUBA	
<a href="#">Ana Carolina Loose</a>	
<a href="#">Gabriel Holler</a>	
<a href="#">Fábio Rijo Duarte</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1291905075</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>66</b>
A DIGNIDADE HUMANA ENQUANTO VALOR MÁXIMO TUTELADO PELO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E A COLISÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS: UMA SOLUÇÃO CLARA	
<a href="#">Márcio Pinheiro Dantas Motta</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1291905076</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>76</b>
O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA E SUA EFICÁCIA CONCRETA: DESENVOLVENDO A IDEIA DA “LINHA IMAGINÁRIA”	
<a href="#">Márcio Pinheiro Dantas Motta</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1291905077</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>87</b>
A SUPREMACIA AXIOLÓGICA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA NA BUSCA POR UMA SOCIEDADE MAIS SOLIDÁRIA	
<a href="#">Márcio Pinheiro Dantas Motta</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1291905078</b>	

<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>96</b>
A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO CURRÍCULO ESCOLAR: DOS DOCUMENTOS OFICIAIS ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.	
<a href="#">Maria Perpétua Teles Monteiro</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1291905079</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>117</b>
CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA: UM ESTUDO DE CASO NA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO	
<a href="#">Valéria Bressan Candido</a>	
<a href="#">Luci Mendes de Melo Bonini</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050710</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>128</b>
CONTEXTOS E TRAJETÓRIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL E EM PORTUGAL: DIREITOS E DESAFIOS	
<a href="#">Thaís Oliveira de Souza</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050711</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>140</b>
TRANSEXUALIDADE E O DIREITO AO PRÓPRIO CORPO: NOME E IDENTIDADE DE GÊNERO COMO FORMA DE ACEITAÇÃO SOCIAL	
<a href="#">Alberto Barreto Goerch</a>	
<a href="#">Bhibiana Gabriela Marques Coelho</a>	
<a href="#">Sandra Teresinha dos Santos Marques</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050712</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>152</b>
VIOLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: A LIBERDADE DE ESCOLHA DA GESTANTE NA MODALIDADE DE PARTO	
<a href="#">Élisson Garcia Gularte</a>	
<a href="#">Natiele Dutra Gomes Gularte</a>	
<a href="#">Cristiane Penning Pauli de Menezes</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050713</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>160</b>
A OBRIGAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE EM RESSARCIR AO SUS AS DESPESAS DE SEUS BENEFICIÁRIOS: UMA ANÁLISE DA ADI 1.931/99	
<a href="#">Ingrid Cristina Bonfim da Silveira</a>	
<a href="#">Laiz Mariel Santos Souza</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050714</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>177</b>
A SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL: UMA ANÁLISE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E A SUA ATUAÇÃO NAS CIRURGIAS DE TRANSGENITALIZAÇÃO	
<a href="#">Raira Liliane Nunes Trindade</a>	
<a href="#">Karen Emilia Antoniazzi Wolf</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050715</b>	



<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>189</b>
AS DIFICULDADES NO ACESSO À MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DO TDAH	
Laís Cabral Sá	
Laiz Mariel Santos Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050716</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>204</b>
EFEITO DA IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS NO FENÔMENO DA JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Virginia Oliveira Chagas	
Mércia Pandolfo Provin	
Rita Goreti Amaral	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050717</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>212</b>
ECONOMIA SOLIDÁRIA E OS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO CONTEXTO PÓS-INDUSTRIAL: UM PASSO PARA ÉTICA DIALÓGICA E REDEFINIÇÃO DO OBJETO DO DIREITO DO TRABALHO	
Diego Nieto de Albuquerque	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>226</b>
A EVOLUÇÃO DO DIREITO PENAL INTERNACIONAL: UMA QUESTÃO DE SOBERANIA	
Amanda Vidal Pedinotti da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050719</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>238</b>
A TRANSMUTAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SUAS FORMAS PUNITIVAS: UMA ANÁLISE DA CPPA DE ARAGUAÍNA-TO	
Helena Mendes da Silva Lima	
Lyndja Oliveira Santos Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050720</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>249</b>
CAOS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: SUPERLOTAÇÃO E REBELIÕES	
Marcos Vinícius F. Macêdo	
Ilana Brilhante Matias	
Anna Priscilla de Alencar Quirino	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050721</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>262</b>
ÍNDICE DE RENÚNCIA E REPRESENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN/RS	
Caroline Taffarel Stefanello	
Anelise Flach Piovesan	
Pablo Henrique Caovilla Kuhnen	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12919050722</b>	

**CAPÍTULO 23 ..... 271**

A DISCRIMINAÇÃO JURÍDICA NA APLICAÇÃO DAS LEIS NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO,  
ASSIM COMO NA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI 7.210 DE 11 DE JULHO DE 1984 – LEI DE  
EXECUÇÕES PENAIS

[Geraldo Rodrigues](#)

**DOI 10.22533/at.ed.12919050723**

**SOBRE A ORGANIZADORA..... 283**

**ÍNDICE REMISSIVO ..... 284**

## EFEITO DA IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS NO FENÔMENO DA JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Virginia Oliveira Chagas**

Universidade Federal de Goiás  
Jataí - GO

**Mércia Pandolfo Provin**

Universidade Federal de Goiás  
Goiânia - GO

**Rita Goreti Amaral**

Universidade Federal de Goiás  
Goiânia - GO

**RESUMO:** A judicialização da política de assistência farmacêutica trouxe alguns desafios ao Poder Executivo e ao Judiciário e exigiu a criação de estratégias institucionais para reduzir as demandas judiciais. Esse estudo propõe avaliar os efeitos de três estratégias institucionais; o Departamento de Avaliação de Medicamentos Não Padronizados (DAMNP), a Câmara Técnica de Avaliação em Saúde (CATS) e o Termo de Cooperação Técnica (TCT), nas dimensões econômicas e políticas que envolvem o fenômeno da judicialização. Trata-se de um estudo transversal realizado em um município brasileiro. Foram analisados 511 processos judiciais que solicitavam medicamentos ao Executivo. As variáveis foram agrupadas em: características dos medicamentos demandados e as estratégias institucionais. Para verificar o efeito das três estratégias nas características

dos processos realizou-se análise multivariada nos períodos pré e pós-implantação das estratégias. Para os desfechos contínuos, realizou-se regressões lineares com variância robusta e para os categóricos, regressão de Poisson com variância robusta, com nível de significância de 5%. Verificou-se redução do custo dos processos judiciais após implantação do DAMNP, da CATS e do TCT. Diminuição de 16% da prevalência de processos que solicitavam medicamentos padronizados e de 26% de medicamentos não padronizados com alternativa após a implantação do DAMNP e diminuição de 21% da prevalência de solicitação de medicamentos padronizados após a implantação da CATS. As três estratégias foram importantes na redução do custo dos processos judiciais e da solicitação de medicamentos padronizados pelas políticas, demonstrando um caminho a ser seguido para racionalizar as distorções econômicas e políticas provocadas por esse fenômeno.

**PALAVRAS-CHAVE:** Assistência farmacêutica; Judicialização; Políticas públicas.

EFFECT OF THE IMPLEMENTATION OF  
INSTITUTIONAL STRATEGIES IN THE  
PHENOMENON OF THE JUDICIALIZATION  
OF THE PHARMACEUTICAL

**ABSTRACT:** The judicialization of the pharmaceutical services policy brought some challenges to the Executive and Judiciary and demanded the creation of institutional strategies to reduce the lawsuits. This study proposes to evaluate the effects of three institutional strategies; the Department of Evaluation of Non-standard Medicines (DAMNP), the Technical Chamber of Health Assessment (CATS) and the Technical Cooperation Term (TCT), in the economic and political dimensions that involve the phenomenon of judicialization. It is a cross-sectional study carried out in a Brazilian municipality. A total of 511 lawsuits were filed requesting medicines from the Executive. The variables were grouped in: characteristics of the medicines demanded and the institutional strategies. In order to verify the effect of the three strategies on the characteristics of the processes, multivariate analysis was performed in the pre- and post-implantation periods of the strategies. For continuous variables, linear regressions were performed with robust variance and for categorical variables, Poisson regression with robust variance, with a significance level of 5%. There was a reduction in the cost of lawsuits after the implementation of DAMNP, CATS and TCT. A 16% decrease in the prevalence of lawsuits that requested medicines within the SUS formulary and 26% of medicines outside the SUS formulary with an alternative after the implantation of the DAMNP and a 21% reduction in the prevalence of request for medicines within the SUS formulary after CATS implantation. The three strategies were important in reducing the cost of lawsuits and the request of medicines within the SUS formulary, demonstrating a way to be followed to rationalize the economic and political distortions caused by this phenomenon.

**KEYWORDS:** Pharmaceutical care; Judicialization; Public policies.

## 1 | INTRODUÇÃO

No Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, o Estado assume a responsabilidade de garantir a saúde da população, inclusive o acesso aos medicamentos, por meio de um sistema nacional de saúde pautado no acesso integral e universal, o Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 1988). Desde então, o acesso ao medicamento passou a ser garantido após a publicação de diversas leis, programas e políticas públicas, dentre elas a Política Nacional de Medicamentos (BRASIL, 1998), a Lei dos Genéricos (BRASIL, 1999), a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (BRASIL, 2004) e o Programa Farmácia Popular (BRASIL, 2004).

Apesar desse arcabouço legal, a garantia do direito de acesso aos medicamentos no Brasil vem sendo reclamado por via judicial em todas as regiões do país e atualmente é conhecido como o fenômeno da “judicialização da política de assistência farmacêutica” (VARGAS-PELAEZ et al., 2014).

Este fenômeno tem gerado alguns desafios ao sistema de saúde e de justiça

e exigiu uma atuação destas instituições para criar estratégias e mecanismos extrajudiciais de mediação. Estas iniciativas têm sido desenvolvidas por gestores da saúde e operadores do direito e trazem a possibilidade de corrigir algumas lacunas identificadas na política de medicamentos, de diminuir a imprevisibilidade advinda dos gastos ordenados judicialmente, como o alto custo dos processos judiciais que impactam no orçamento público, e que acabam gerando cortes em outras despesas da área da saúde (ASENSI; PINHEIRO, 2016; SANTOS; TERRAZAS, 2014).

No entanto, pouco se conhece sobre os reais efeitos destas estratégias nas repercussões negativas provocadas pela judicialização ao sistema de saúde e foram fatores motivadores para o desenvolvimento desta pesquisa. Assim, trazemos o seguinte questionamento: estas estratégias institucionais diminuem os efeitos negativos que a judicialização da saúde provoca na gestão dos recursos públicos da saúde e nas políticas de saúde?

Esse estudo propõe avaliar os efeitos de três estratégias institucionais; o Departamento de Avaliação de Medicamentos Não Padronizados (DAMNP), a Câmara Técnica de Avaliação em Saúde (CATS) e o Termo de Cooperação Técnica (TCT), criados em diferentes períodos, nas dimensões econômicas e políticas que envolvem o fenômeno da judicialização da política de assistência farmacêutica.

## 2 | MÉTODOS

O presente estudo transversal teve como objeto os processos judiciais que solicitavam medicamentos ao Executivo no período anterior e posterior a implantação de estratégias institucionais criadas com a finalidade de racionalizar a judicialização da política de assistência farmacêutica. Tomou-se como modelo de estudo uma capital de um estado localizado na região centro-oeste do Brasil que vem vivenciando algumas destas estratégias.

O DAMNP foi criado pelo sistema de saúde em 2006, é responsável por receber, protocolar e analisar as solicitações de medicamentos e outros insumos em saúde dos usuários, por meio da abertura de um processo administrativo. As avaliações das solicitações são feitas por uma Comissão, que analisa a conformidade do pedido com os preceitos das políticas e a legislação nacional vigente.

A CATS, criada pelo Ministério Público Estadual em 2009, exerce um papel mediador de resolução administrativa em parceria com o sistema de saúde, além disso, oferece suporte técnico aos operadores do direito por meio de pareceres de profissionais da saúde. As ações da CATS foram reafirmadas em 2010, após a assinatura do TCT entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério Público Estadual. Este termo definiu que todas as demandas por medicamentos não disponíveis nas listas oficiais do SUS fossem resolvidas administrativamente pelo sistema de saúde.

Foi analisada uma amostra de 511 processos judiciais que solicitavam medicamentos ao Executivo no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2015. Foram incluídos os processos que demandaram pelo menos um medicamento e excluídos os processos com informações incompletas, e aqueles que embora tenham sido deferidos, nunca forneceram o(s) medicamento(s) solicitado(s) ao demandante. As variáveis do estudo foram agrupadas em dois blocos: características dos medicamentos demandados nos processos e as estratégias institucionais.

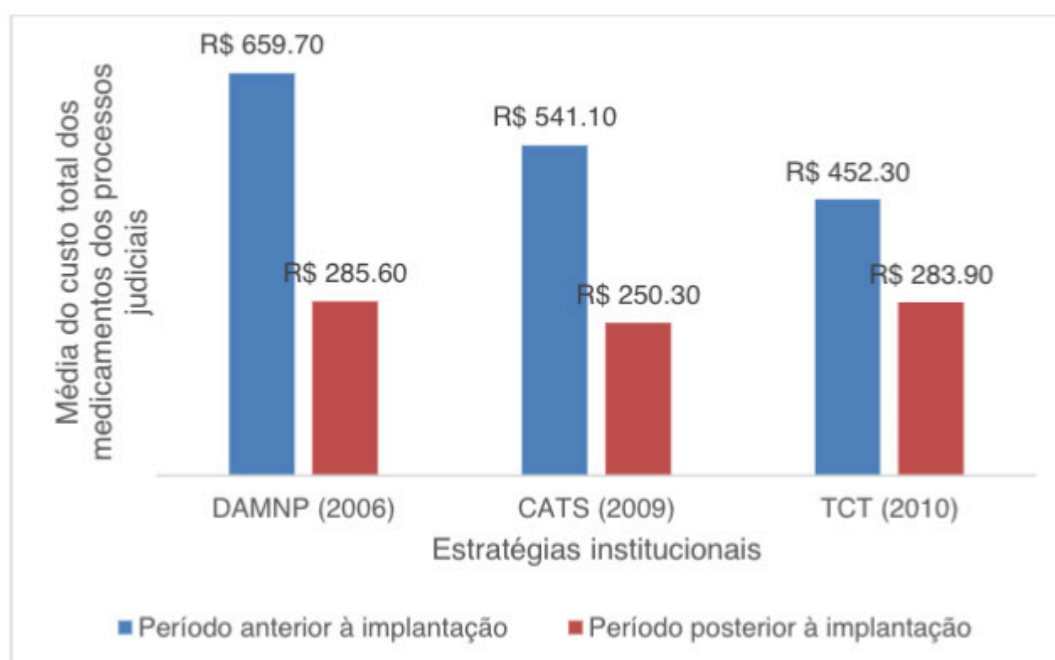
Para verificar o efeito das três estratégias nas características dos processos judiciais foi realizada análise multivariada nos períodos pré e pós-implantação das estratégias institucionais. Para os desfechos contínuos, foram realizadas regressões lineares com variância robusta e para os categóricos utilizou-se regressão de Poisson com variância robusta, com nível de significância de 5%. Os dados foram analisados no programa STATA, versão 14.0.

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (Parecer nº 713.754/2014).

### 3 | RESULTADOS

A implantação das estratégias institucionais provocou a redução do número de novos processos judiciais que solicitaram medicamentos ao Executivo. No ano de 2003, apenas 79 ações foram impetradas, enquanto que em 2006, observou-se 542 novas ações. Em 2007, verificou-se uma redução de 53%, caindo para 253.

Com relação ao custo dos medicamentos nos processos, observou-se redução pós-implantação do DAMNP ( $p < 0,005$ ), da CATS ( $p < 0,001$ ) e do TCT ( $p < 0,001$ ) (Figura 1).



**Figura 1** – Média do custo dos medicamentos no período anterior e posterior à implantação do DAMNP (2006), da CATS (2009), e do TCT (2010).

Em relação aos processos judiciais, houve redução de 16% (RP ajustada: 0,84;  $p = 0,038$ ) da prevalência de processos que solicitavam medicamentos padronizados após a implantação do DAMNP, diminuição de 23% (RP ajustada: 0,77;  $p=0,021$ ) após a CATS e diminuição de 29% (RP ajustada: 0,71;  $p= 0,025$ ) após implantação do TCT (Tabela 1).

Observou-se redução de 37% (RP ajustada: 0,63;  $p= 0,002$ ) da prevalência de medicamentos não padronizados com alternativa após a implantação do DAMNP. Em relação aos medicamentos não padronizados sem alternativa, identificou-se diminuição de 27% (RP ajustada: 0,73;  $p= 0,038$ ) da prevalência após a implantação do DAMNP (Tabela 1).

Variáveis	Processos Judiciais		
	N = 510	RP <sup>b</sup> (IC 95%)	<i>p</i>
<b>Medicamentos padronizados</b>			
DAMNP <sup>a</sup>			
Pré-implantação	112 (75,7)	Ref	
Transição	77 (78,6)	1,01 (0,87-1,17)	0,847
Pós-implantação	155 (58,5)	0,84 (0,72-0,99)	<b>0,038</b>
CATS <sup>b</sup>			
Pré-implantação	268 (75,3)	Ref	
Transição	19 (38,0)	0,56 (0,36-0,86)	<b>0,009</b>
Pós-implantação	57 (54,3)	0,77 (0,62-0,96)	<b>0,021</b>
TCT <sup>c</sup>			
Pré-implantação	287 (70,7)	Ref	
Transição	25 (83,3)	1,26 (1,02-1,57)	<b>0,030</b>
Pós-implantação	32 (42,7)	0,71 (0,53-0,95)	<b>0,025</b>
<b>Medicamentos padronizados com alternativa</b>			
DAMNP <sup>a</sup>			
Pré-implantação	81 (54,7)	Ref	
Transição	40 (40,8)	0,55 (0,36-0,86)	0,009
Pós-implantação	115 (43,4)	0,63 (0,47-0,84)	<b>0,002</b>
CATS <sup>b</sup>			
Pré-implantação	163 (45,8)	Ref	
Transição	25 (50,0)	1,14 (0,74-1,75)	0,544
Pós-implantação	48 (45,7)	1,26 (0,92-1,73)	0,142
TCT <sup>c</sup>			
Pré-implantação	188 (46,3)	Ref	
Transição	8 (26,7)	0,64 (0,34-1,23)	0,188
Pós-implantação	40 (53,3)	1,20 (1,095-1,52)	0,112
<b>Medicamentos não padronizados sem alternativa</b>			
DAMNP <sup>a</sup>			
Pré-implantação	76 (51,7)	1,00	

Transição	42 (42,9)	0,98 (0,73-1,31)	0,909
Pós-implantação	107 (40,4)	0,73 (0,54-0,98)	<b>0,038</b>
CATS <sup>b</sup>			
Pré-implantação	156 (43,9)	1,00	
Transição	35 (70,0)	1,74 (1,27-2,39)	<b>&lt;0,001</b>
Pós-implantação	34 (32,4)	0,84 (0,58-1,23)	0,388
TCT <sup>c</sup>			
Pré-implantação	191 (47,2)	1,00	
Transição	5 (16,7)	0,36 (0,15-0,89)	<b>0,027</b>
Pós-implantação	29 (38,7)	0,79 (0,57-1,10)	0,170

**Tabela 1.** Análise de regressão de Poisson dos efeitos das três estratégias institucionais na prevalência de processos contendo medicamentos padronizados, não padronizados com e sem alternativa terapêutica pelo Sistema Único de Saúde.

Abreviações: DAMNP: Departamento de Avaliação de Medicamentos não padronizados; CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde; TCT- Termo de Cooperação Técnica; Ref – Período de referência; RP = Razão de Prevalência; IC 95% - Intervalo de confiança de 95%. <sup>a</sup>Modelo ajustado por idade, sexo, renda, origem da prescrição, quantidade de medicamentos e Departamento de avaliação; <sup>b</sup> Modelo ajustado por idade, sexo, renda, origem da prescrição, quantidade de medicamentos e Câmara de Avaliação Técnica em Saúde; <sup>c</sup> Modelo ajustado por idade, sexo, renda, origem da prescrição, quantidade de medicamentos e Termo de Cooperação Técnica; *Implantação Departamento de Avaliação* - Período pré-implantação (2003-2005)/ Período Transição (2006)/Período pós-implantação (2007-2015); *Implantação CATS* - Período pré-implantação (2003-2008)/Período Transição (2009)/Período pós-implantação (2010-2015); *Implantação Termo de Ajuste* - Período pré-implantação (2003-2009)/ Período Transição (2010)/ Período pós-implantação (2011-2015).

## 4 | DISCUSSÃO

Os resultados demonstraram a redução de alguns efeitos negativos provocados pela judicialização, como a redução do número e dos custos dos processos judiciais após a implantação das três estratégias estudadas, e a redução da solicitação de medicamentos padronizados após a implantação do DAMNP, da CATS e do TCT e da solicitação de medicamentos não padronizados com e sem alternativa após a implantação do DAMNP.

Reduzir o número e os valores das ações judiciais não implica, necessariamente, na redução de gastos do sistema de saúde, pois a criação e a manutenção dessas estratégias trazem, inclusive, custos adicionais com recursos humanos, materiais e com equipamentos, além dos custos dos próprios itens solicitados, que no caso estudado, foram atendidos por processos administrativos. Alguns autores descrevem que a via administrativa também compromete os recursos públicos, além de criar novos caminhos/alternativas dentro do próprio sistema de saúde, porém, ainda é pouco estudada (LEITE et al., 2009; SOARES; SILVA; PROVIN, 2013; PEPE et al., 2010).

Com relação aos aspectos políticos, a redução das solicitações de medicamentos padronizados pode estar relacionada às orientações da equipe técnica da CATS e do DAMNP que avaliaram as solicitações e orientaram os demandantes e os operadores da área do Direito, sobre a inclusão dos itens solicitados nas políticas de medicamentos vigentes, e a disponibilidade nas unidades de saúde,



diminuindo a necessidade de demandá-los judicialmente. As estratégias evitaram o uso desnecessário ou inadequado desta via para acessar os medicamentos já disponibilizados pela via regular de acesso aos medicamentos no SUS.

A redução da solicitação de medicamentos não padronizados foi significativa após a implantação do DAMNP pelo fato desta estratégia orientar os demandantes e profissionais da área do direito de que os bens de saúde demandados não se tratavam de um vazio assistencial, e sobre a existência de alternativas terapêuticas disponíveis nas unidades de saúde do SUS, evitando, portanto, a judicialização. Entende-se que as demandas judiciais de medicamentos são justificadas quando o fornecimento, previsto nas políticas não está garantido, ou quando envolvem a solicitação de medicamentos que prescindem de cobertura de tratamento pelas políticas e que não possuem alternativa terapêutica, refletindo vazios assistenciais (PANDOLFO; DELDUQUE; AMARAL, 2012).

## 5 | CONCLUSÃO

As três estratégias institucionais adotadas foram importantes ferramentas de diminuição do número e do custo dos processos judiciais e da solicitação de medicamentos padronizados pelas políticas, demonstrando um caminho a ser seguido pelos sistemas de saúde e de justiça de outros Estados brasileiros e de outros países para racionalizar as distorções econômicas e políticas provocadas pela judicialização da política de assistência farmacêutica.

## REFERÊNCIAS

ASENSI, F.; PINHEIRO, R. Judicialização da saúde e diálogo institucional: a experiência de Lages (SC). **Revista de Direito Sanitário**. 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 out. 1988. Seção I.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução CNS 338/2004**. Disponível em: <portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/resol\_cns338.pdf>. Acesso em 10 de abril de 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004. **Regulamenta a Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, e institui o programa “Farmácia Popular do Brasil”, e dá outras providências**. Diário Oficial da União 2004; 21 maio.

BRASIL. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. **Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9787.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9787.htm)>. Acesso em 19 de janeiro de 2017.

BRASIL. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. **Dispõe sobre a aprovação da Política Nacional de Medicamentos**. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/doc/portariagm3916/gm.htm>>. Acesso em 20 de maio 2016.

LEITE, S.N. et al. Ações judiciais e demandas administrativas na garantia do direito de acesso a medicamentos em Florianópolis-SC. **Revista de Direito Sanitário**, v. 10, n. 2, p. 13-28, 2009.

PANDOLFO, M.; DELDUQUE, M.C.; AMARAL, R.G. Aspectos jurídicos e sanitários condicionantes para o uso da via judicial no acesso aos medicamentos no Brasil. **Revista salud pública**, v. 14, n. 2, p. 340-349, 2012.

PEPE, V. et al. A judicialização da saúde e os novos desafios da gestão da assistência farmacêutica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, n. 5, p. 2405-2414, ago. 2010.

SANTOS, L.; TERRAZAS, F. (Orgs.) Judicialização da saúde no Brasil. In: Assis G. **Mediação sanitária: direito, saúde e cidadania**, p. 197-220. Campinas: Saberes Editora, 2014.

SOARES, A.Q.; SILVA, P.I.; PROVIN, M.P. A via administrativa como mecanismo de efetivação do acesso a medicamentos essenciais. **Cadernos Ibero Americano de Direito Sanitário**, v. 2, n. 2, p. 194-207, 2013.

VARGAS-PELÁEZ, C. M. et al. Right to health, essential medicines, and lawsuits for access to medicines: a scoping study. *Social Science & Medicine*, v. 121, p.48-55, 2014.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Advocacia 94

Audiência 154

### C

Cidadania 97, 100, 102, 103, 110, 112, 117, 121, 126, 187

Ciências Sociais 283

Constituição 5, 2, 7, 9, 10, 25, 26, 30, 31, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 50, 51, 53, 54, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 83, 84, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 100, 102, 106, 131, 135, 136, 138, 141, 144, 145, 146, 149, 150, 152, 153, 156, 157, 158, 162, 163, 164, 168, 170, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 186, 187, 188, 189, 196, 198, 199, 200, 205, 210, 254, 255, 260, 270, 276, 280

### D

Democracia 38, 59, 71, 126

Dignidade Humana 66, 76, 87

Direito Administrativo 84, 86, 90, 95

Direito Civil 66, 76, 87

Direito Constitucional 5, 40, 66, 76, 87, 162, 164, 176

Direito de Família 6

Direito Penal 6, 46, 49, 158, 239, 243

Direito Processual Civil 13, 19

Direito Público 11, 84, 86, 187, 198

Direitos Fundamentais 152, 153, 163, 176, 259, 262

Direitos Humanos 43, 44, 49, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 129, 139, 140, 144, 151, 226, 227, 229, 232, 235, 236, 249, 276, 283

### E

Educação em Direitos Humanos 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 116

Equidade 271

Estado Democrático de Direito 42, 49, 70, 79, 98, 123, 144, 202, 283

Execução Penal 87, 247, 254, 255, 258, 260, 270, 279

## **J**

Justiça 5, 6, 1, 11, 20, 23, 24, 40, 66, 72, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 102, 103, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 187, 199, 232, 235, 254, 260, 270, 275, 276, 279

Justiça social 87

## **L**

Legislação 216, 223

## **M**

Mediação 211

## **O**

Ordenamento Jurídico 42, 47, 66

## **P**

Poder Judiciário 23, 44, 49, 81, 118, 125, 145, 189, 198, 201, 267, 270

Política 25, 30, 42, 110, 113, 138, 155, 205, 210, 232, 236, 283

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-512-9

